

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 005/2023
JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE ISENÇÃO DO
PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE MAFRA**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.509/0001/-72, Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 1386 1º andar, Edifício Francisco Gross, Centro II, Alto de Mafra – SC, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **EMERSON MAAS**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal/ 1988, Lei Orgânica do Município, Lei Complementar 16/2005 (Estatuto do Servidor Público), Lei da Contratação nº 4438/2019, Lei Municipal nº 3795/2012, sob a coordenação da empresa SC Treinamentos, torna público o **JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 005/2023, conforme segue:

Não houve interposição de recursos contra indeferimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

Mafra (SC), 01 de novembro de 2023.

**Emerson Maas
Prefeito Municipal**

**Jamine Emmanuelle Henning
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura**